



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 21/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para exercer as Funções Gratificadas, consoante os símbolos e níveis abaixo descritos, com efeitos a partir de 05 de julho de 2019:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA C.I. 205313992 DETRAN-RJ	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	F.G.	FG-1
HEBER FERNANDES DA CRUZ C.I. 217807478 DETRAN-RJ	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL	F.G.	FG-1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE JULHO DE 2019


VANTUIL MARQUES CHIAPINI

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 21/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para exercer as Funções Gratificadas, consoante os símbolos e níveis abaixo descritos, com efeitos a partir de 05 de julho de 2019:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA C.I. 205313992 DETRAN-RJ	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	F.G.	FG-1
HEBER FERNANDES DA CRUZ C.I. 217807478 DETRAN-RJ	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL	F.G.	FG-1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE JULHO DE 2019


VANTUIL MARQUES CHIAPINI

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 21/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,


RESOLVE:

DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para exercer as Funções Gratificadas, consoante os símbolos e níveis abaixo descritos, com efeitos a partir de 05 de julho de 2019:

NOME	CARGO	SIMBOLO	NIVEL
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA C.I. 205313992 DETRAN-RJ	RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO	F.G.	FG-1
HEBER FERNANDES DA CRUZ C.I. 217807478 DETRAN-RJ	RESPONSAVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL	F.G.	FG-1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE JULHO DE 2019


VANTUIL MARQUES CHIAPINI
PRESIDENTE